



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2023
Processo nº 0006617-95.2025.6.02.8000**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2023, celebrado entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.266.883/0001-00, com sede na SCN, Quadra 05, Bloco A, nº 50, Torre Norte, Sala 631, Edifício Brasília Shopping - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70715- 900, Tel.: (61) 3033-5190, e-mail: [contato@infoseicti.com.br](mailto: contato@infoseicti.com.br), neste ato representada por Patrícia Angelina da Conceição (Sócia-Administradora), tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0006617-95.2025.6.02.8000, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetos:

- a) a prorrogação do Contrato nº 39/2023, que trata do fornecimento de solução de auditoria, proteção de dados, detecção e resposta a ameaças a dados não estruturados e metadados, análise de dados em repositórios corporativos internos (*on premises*) ou na nuvem em plataformas de colaboração, incluindo serviço de apoio operacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
- b) a supressão dos itens 4 e 5 do contrato, uma vez que já foram entregues e que não possuem natureza continuada;
- c) **o reajuste do valor mensal do item 6**, estabelecido originalmente em R\$ 4.496,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais), passa a ser, no período de 05/09/2024 a 04/09/2025, de R\$ 4.783,81 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), baseado no índice ICTI/IPEA acumulado de setembro/2023 a setembro/2024 na ordem de 6,4014%, e passa a ser de R\$ 4.996,19 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e dezenove



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

centavos), para o período de 05/09/2025 a 26/12/2025, com acumulado do antedito indicador na ordem de 4,4397%, conforme tabela abaixo:

Índice aplicado:			ICTI/IPEA – SET/2023 A SET/2024		6,4014%		
Item	Descrição	Valor unitário (24 meses)	Valor mensal vigente	Período aplicado:	de 05/09/24 a 04/09/25	Diferença mensal	Valor proporcional
6	Serviço de apoio operacional, investigação e análise de alertas e comportamentos suspeitos, com pagamento mensal. 24 meses (pagamento mensal)	R\$ 107.904,00	R\$ 4.496,00		R\$ 4.783,81	R\$ 287,81	R\$ 3.453,68
Índice aplicado:			ICTI/IPEA – SET/2024 A SET/2025		4,4397%		
Item	Descrição	Valor unitário (24 meses)	Valor mensal vigente	Período aplicado:	de 05/09/25 a 26/12/25	Diferença mensal	Valor proporcional
6	Serviço de apoio operacional, investigação e análise de alertas e comportamentos suspeitos, com pagamento mensal. 24 meses (pagamento mensal)	R\$ 107.904,00	R\$ 4.496,00		R\$ 4.996,19	R\$ 500,19	R\$ 1.867,39
Total de valores retroativos						R\$ 5.321,07	
	VALORES RETROATIVOS INERENTES AO EXERCÍCIO 2024:						R\$ 1.112,85
	VALORES RETROATIVOS INERENTES AO EXERCÍCIO 2025 – CONTRATO VIGENTE:						R\$ 4.208,22
	TOTAL DOS VALORES RETROATIVOS:						R\$ 5.321,07

- d) o reajuste do valor do contrato quanto aos itens 1 e 6, de R\$ 1.890.654,00 para R\$ 2.100.994,93, a partir da nova vigência



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

contratual, em razão da aplicação da variação acumulada do ICTI/IPEA inerente ao período de setembro/2023 a setembro/2025 em 11,1253%, , da seguinte forma:

Índice aplicado:			ICTI/IPEA – SET/2023 A SET/2025		11,1253%	
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Valor reajustado	Valor total reajustado
1	Licença de uso, com garantia, de software de proteção de dados sensíveis com análise comportamental de usuários do Microsoft Active Directory, servidores de arquivos on premise windows ou linux e nas (Network Attached Storage) por 24 meses, com pagamento de subscrições a cada 12 meses.	750	R\$ 2.377,00	R\$ 1.782.750,00	R\$ 2.641,45	R\$ 1.981.086,29
6	Serviço de apoio operacional, investigação e análise de alertas e comportamentos suspeitos, com pagamento mensal. 24 meses (pagamento mensal)	1	R\$ 107.904,00	R\$ 107.904,00	R\$ 119.908,64	R\$ 119.908,64
Total				R\$ 1.890.654,00		R\$ 2.100.994,93

PARÁGRAFO ÚNICO - O reajuste efetuado por este aditivo traz um impacto retroativo ao contrato no valor de R\$ 5.321,07 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e sete centavos), sendo R\$ 4.208,22 (quatro mil, duzentos e oito reais e vinte e dois centavos) para os serviços prestados em 2025, e R\$ 1.112,85 (um mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos), referente ao período de 2024, o qual fica reconhecido como Despesa de Exercício Anterior (DEA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total dos serviços na nova vigência contratual é de R\$ 2.100.994,93 (dois milhões, cem mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total estimado deste aditivo, considerando-se o novo período de vigência e o impacto do reajuste na vigência anterior, é de **R\$ 2.106.316,00 (dois milhões, cento e seis mil e trezentos e dezesseis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 combinados com a Cláusula Segunda (Vigência e Prorrogação) e Sétima (Reajuste) do Contrato nº 39/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, evento nº 1852669, e à manifestação de vontade da Contratada, expressa através do documento nº 1798217, do Procedimento SEI Nº **0006617-95.2025.6.02.8000**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente

Pela Empresa:

Patrícia Angelina da Conceição
Representante da empresa